



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

-----**EDITAL Nº1**-----

FERNANDO RAIMUNDO MACHADO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES-----

TORNA PÚBLICO, que esta Junta de Freguesia em sua reunião de 16 de janeiro do ano corrente, e de harmonia com o artº.32º, parágrafo 1º e 2º e artº.33º, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, do Regulamento do Cemitério, deliberou proceder, à exumação dos cadáveres inumados nos covais abaixo indicados. Para o efeito, convidam-se os respectivos interessados para no prazo de 60 dias comunicarem na secretaria da Junta o destino que pretendem dar às ossadas.-----

-----**TALHÃO 9**-----

COVAIS Nºs.:136 – 137 – 123 – 138 – 139 – 140 – 141 – 142 – 144 – 145 – 146 – 147 – 148 – 149 – 150 – 151 – 152 – 154 – 155 – 156 – 157 – 158 – 159 – 160

Os trabalhos de exumação iniciar-se-ão pelo Coval Nº.136 do Talhão Nº9.-----  
Na falta do requerimento dentro do prazo referido, as ossadas considerar-se-ão abandonadas, tomando-se as providências que forem julgadas convenientes.-----

-----  
Para constar, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Sarilhos Grandes, 31 de janeiro de 2020.-----

-----**O PRESIDENTE DA JUNTA**-----

\_\_\_\_\_  
(Fernando Raimundo Machado)